



ATA Nº18/2019 DA 25ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 18ª REUNIÃO ANUAL DO 25º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2.019.

Aos vinte dois dias do mês de **Abril** do ano de **dois mil e dezenove**, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Quarto Centenário, sito a Avenida Paraná, nº 1269, a **10ª Reunião Ordinária da 18ª Reunião Anual**, da 25ª Sessão Legislativa, da 7ª Legislatura. Sob a Presidência do Senhor **Vereador Claudinei Carlis**, com a presença dos demais Vereadores: Alécio Magão, Claudinei Carlis, Elizeu de Almeida, Ennio Alves Farias, Silvio Aparecido Bessani, Valdir Alves de Oliveira, Wilson Akio Abe e Yuri Renan de Moraes Cardoso Cairos. **Faltou o Vereador: Diogo dos Santos.** A presente reunião teve início às 20h00min e o término às 21h30min. O senhor Presidente solicitou o senhor **Vereador Ennio Alves Farias** que efetuasse a leitura de um texto bíblico seguido de uma oração. O senhor Presidente submeteu a apreciação do soberano plenário em discussão e votação a **Ata da sessão anterior**, e aprovada por unanimidade de votos. O senhor Presidente solicitou o senhor Secretário **Vereador Elizeu de Almeida**, que fizesse a leitura das **matérias constante para o expediente**, sendo, **INDICAÇÃO Nº 022/2019** – AUTORIA DO VEREADOR **YURI RENAN DE M.C. CAIROS**, QUE A PRESENTE SUBSCREVE COM RESPALDO NO ARTIGO 140 § 1º INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, E SUBMETE AO CRIVO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS A PRESENTE INDICAÇÃO, **PROPOR AO EXMO. SR. REINALDO KRACHINSKI, MD. PREFEITO MUNICIPAL, INDICAR AO DEPARTAMENTO COMPETENTE PARA QUE POSSÍVEL TOMAR MEDIDAS CABÍVEIS VISANDO A PROIBIÇÃO DO REAJUSTE DE 12,13% (ACIMA DA INFLAÇÃO) NAS CONTAS DE ÁGUA JUNTO A SANEPAR.** DIANTE DO EXPOSTO E DA NECESSIDADE SOLICITAMOS AOS DEMAIS VEREADORES PARA APOIAREM ESTA INDICAÇÃO NO SENTIDO DE QUE TAL PEDIDO SE JUSTIFICA VISTO QUE O REAJUSTE DE 12,13% FOI MAIOR QUE A INFLAÇÃO DE 4,30%, AINDA VALE RESSALTAR QUE OUTROS MUNICÍPIOS DE NOSSA REGIÃO DO ESTADO ESTÃO TOMANDO MEDIDAS PARA INIBIR ESTE ATO AUTORIZADO PELA AGEPAR, E TAMBÉM A PEDIDO DOS MUNICÍPIES. **REQUERIMENTO Nº 002/2019** – AUTORIA DO VEREADOR **YURI RENAN DE M.C. CAIROS**, QUE ESTE SUBSCREVE, EMBASADOS NO ITEM I, DO PARÁGRAFO 1º ART. 211 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, REQUER À MESA LEGISLATIVA QUE APÓS OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, E O TRÂMITE REGIMENTAL, SEJA POR ESTA CASA DE LEIS, CONCEDIDO AO SENHOR **JOSÉ PASCHOAL DO PRADO**, O TÍTULO DE “**CIDADÃO HONORÁRIO**” DESTE MUNICÍPIO, POR DESENVOLVER AÇÕES POLÍTICAS QUE PROPORCIONARAM A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA CONSTANTE DOS CIDADÃOS POR DUAS GESTÕES, 1996/2000 E 2001/2004. O senhor **Presidente Vereador Claudinei Carlis**, concede a palavra aos Vereadores inscritos para o **GRANDE EXPEDIENTE**: Fizeram o uso da **Palavra no Expediente**, os seguintes Vereadores, **a saber: Yuri Renan de Moraes Cardoso Cairos, Wilson Akio Abe, Alécio Magão, Ennio Alves Farias, Valdir Alves de Oliveira, Elizeu de Almeida e Silvio Aparecido Bessani.** Dispensaram o uso da **Palavra no Expediente**, os seguintes Vereadores, **a saber: Claudinei Carlis.** O senhor **Presidente Vereador Claudinei Carlis**, solicita o Senhor **Vice Presidente Vereador Valdir Alves de Oliveira**, assuma os trabalhos para que possa fazer o uso da palavra. **A fala dos senhores Vereadores** segue conforme a gravação do áudio arquivado no servidor e publicado no site Oficial da Câmara Municipal. O senhor **Presidente Vereador Claudinei Carlis**, passou para a **ORDEM DO DIA: INDICAÇÃO Nº 022/2019** – AUTORIA DO VEREADOR **YURI RENAN DE M.C. CAIROS**, QUE A PRESENTE SUBSCREVE COM RESPALDO NO ARTIGO 140 § 1º INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, E SUBMETE AO CRIVO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS A PRESENTE INDICAÇÃO, **PROPOR AO EXMO. SR. REINALDO KRACHINSKI, MD. PREFEITO MUNICIPAL, INDICAR AO DEPARTAMENTO COMPETENTE PARA QUE POSSÍVEL TOMAR MEDIDAS CABÍVEIS VISANDO A PROIBIÇÃO DO REAJUSTE DE 12,13% (ACIMA DA INFLAÇÃO) NAS CONTAS DE ÁGUA JUNTO A SANEPAR.** DIANTE DO EXPOSTO E DA NECESSIDADE SOLICITAMOS AOS DEMAIS VEREADORES PARA APOIAREM ESTA INDICAÇÃO NO SENTIDO DE QUE TAL PEDIDO SE JUSTIFICA VISTO QUE O REAJUSTE DE 12,13% FOI MAIOR QUE A INFLAÇÃO DE 4,30%, AINDA VALE RESSALTAR QUE OUTROS MUNICÍPIOS DE NOSSA REGIÃO DO ESTADO ESTÃO TOMANDO MEDIDAS PARA INIBIR ESTE ATO AUTORIZADO PELA AGEPAR, E TAMBÉM A PEDIDO DOS MUNICÍPIES. **Colocado em discussão e votação**, aprovado por unanimidades de votos. **REQUERIMENTO Nº 002/2019** – AUTORIA DO VEREADOR **YURI RENAN DE M.C. CAIROS**, QUE ESTE SUBSCREVE, EMBASADOS NO ITEM I, DO PARÁGRAFO 1º ART. 211 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, REQUER À MESA LEGISLATIVA QUE APÓS OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, E O TRÂMITE REGIMENTAL, SEJA POR ESTA CASA DE LEIS,



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

2

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 01.636.835/0001-03

CONCEDIDO AO SENHOR **JOSÉ PASCHOAL DO PRADO**, O TÍTULO DE “**CIDADÃO HONORÁRIO**” DESTE MUNICÍPIO, POR DESENVOLVER AÇÕES POLÍTICAS QUE PROPORCIONARAM A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA CONSTANTE DOS CIDADÃOS POR DUAS GESTÕES, 1996/2000 E 2001/2004. **Colocado em discussão e votação**, aprovado por unanimidades de votos. O senhor **Presidente Vereador Claudinei Carlis**, concede a palavra aos Vereadores inscritos para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Fizeram o uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, **a saber**: Yuri Renan de Moraes Cardoso Cairos, Wilson Akio Abe, Ennio Alves Farias, Elizeu de Almeida. O senhor **Presidente Vereador Claudinei Carlis**, solicita o Senhor **Vice Presidente Vereador Valdir Alves de Oliveira**, assumam os trabalhos para que possa fazer o uso da palavra. Silvio Aparecido Bessani. Dispensaram o uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, **a saber**: Alécio Magão e Valdir Alves de Oliveira. **A fala dos senhores Vereadores** segue conforme a gravação do áudio arquivado no servidor e publicado no site Oficial da Câmara Municipal. **Não havendo mais nada** a ser tratado o Senhor **Presidente Claudinei Carlis**, declara encerrada a presente reunião, em seguida solicita a lavratura da presente ata que será levada à apreciação do Soberano Plenário.

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em **22 de Abril de 2019**.

CLAUDINEI CARLIS
PRESIDENTE

ELIZEU DE ALMEIDA
SECRETÁRIO